

DECRETO Nº 26.752, DE 22/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, com exercício na Secretaria de Educação do Município de Aracruz, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matric.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proces.</i>
Regina Aparecida da Silva Neves	23338	Aux.Professor Educação Especial	19/08/2013	10573/13
Zelide Pelis Rodrigues	23562	Aux.Professor Educação Infantil	20/08/2013	10578/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no artigo anterior deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação